



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE RORAIMA

PORTARIA N.º 1781/GR, de 16 de outubro de 2017.

A Reitora do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Roraima, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo Decreto Presidencial de 18/10/2016, publicado no DOU de 19/10/2016, Seção 2,

RESOLVE:

Art. 1.º Constituir a Comissão responsável pela Regulamentação das atividades relacionadas à arte e cultura no IFRR com prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos, a ser composta pelos servidores, abaixo relacionados, sob a presidência do primeiro.

- LEIDILENE MOURA SINDEAUX – PROEX
- FREDSON DA COSTA RIBEIRO – CAM
- LUCAS CORREIA LIMA – CAM
- LEANDRO DE BRITO MATTOS – CNP
- VALÉRIO RAMALHO DA SILVA – CBVZO
- JERUSA SOARES DA ROCHA – CBV
- ORLANDO MARINHO CERQUEIRA JUNIOR – CBV
- ORLANDO SOUZA DA SILVA JUNIOR - CBV

Art. 2.º Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.


SANDRA MARA DE PAULA DIAS BOTELHO
Reitora